



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ - 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA

ADM: 2013/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 010 /2015

OFÍCIO Nº 01-0408/2015 Monte Alegre do Piauí - PI, de 04 de agosto de 2015.

Ilmo. Sr. Gerente do Banco do Brasil S/A
Agencia Gilbués - PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimento, venho através deste, solicitar abertura de conta com a denominação **PMMA CALÇAMENTO** vinculada ao CNPJ - 06.554.232/0001-78, e ao mesmo tempo, informar os nomes dos responsáveis pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí com os seguintes poderes, **SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/ASPP, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR PARA MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO BEBITO DIRETO AUTORIZADO-DDA, CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR BED/TRANSFERENCIA MEIO ELETRONICO, SENHORES: DAVINELSON SOARES ROSAL / PREFEITO MUNICIPAL CPF - 831.747.616-20 E MAURO CARVALHO REIS / TESOUREIRO CPF - 895.445.873-49.**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de protesto, estima e consideração.

Atenciosamente,

Davinelson Soares Rosal
DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (a): HERNANDES CARVALHO FRANÇA
OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL
CPF: 930.200.903-34
VALOR DO CONTRATO R\$ 4.728,00(QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
VALOR MENSAL: R\$ 788,00(SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
RECURSOS FINACEIROS: FPM/ICMS/DIVERSOS
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ - 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA

ADM: 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 60/2015

Monte Alegre do Piauí - PI, 10/06/2015

Aprova o Plano Municipal de Educação de Monte Alegre do Piauí - PI e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 011 /2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí,
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194/.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, Sr(a). Davinelson Soares Rosal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB Municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (a): CRISTINEY DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL
CPF: 716.555.221-91
VALOR DO CONTRATO R\$ 2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
VALOR MENSAL: R\$ 450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
RECURSOS FINACEIROS: FPM/ICMS/DIVERSOS
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2015

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

Senhor Gerente
Davinelson Soares Rosal

(Continua na próxima página)